

DECRETO N° 1.960 DE 02 DE MARÇO DE 1990.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinqüenta mil cruzados novos), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02007- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE - Transporte de Alunos.

0847239222-3132- Outros Serviços e Encargos. NCZ\$ 2.950.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE - Limpeza Pública.

106032\$229-3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NCZ\$ 3.050.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações.

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATIVIDADE- Planejamento Municipal.

0309040206-9000-Reserva de Contingência..... NCZ\$ 2.950.000,00

02007- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO - Transporte de Alunos.

0847239222-4120-Equipamentos e Material Permanente NCZ\$ 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO NCZ\$ 3.050.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em Decreto entrará em vigor nesta data. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 02 de Março de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal